

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.818 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

22 de agosto de 2024 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2724 de 21 de agosto, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.171.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Salário- Educação	1.867.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.867.000,00
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	4.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			4.000,00
Total da Unidade R\$			1.871.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Sa	300.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			300.000,00
Total da Unidade R\$			300.000,00
Valor Total Suplementado R\$			2.171.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$2.171.000,00
III - Anulação de Dotação: \$2.171.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Rovallies - União	934.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			934.000,00
Total da Unidade R\$			934.000,00

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.041	Educação Básica (FUNDEB)		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Transferências do FUNDEB - Impost	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.041	Educação Básica (FUNDEB)		
Total do Projeto / Atividade R\$			2.000,00

2.045	Convênios Creche		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	PNATE	1.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PNATE	1.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PNATE	1.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	PNATE	1.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PNATE	1.000,00
4.4.9.0.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	PNATE	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.000,00

2.505	Capacitação dos Professores		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Salário- Educação	1.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Salário- Educação	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			2.000,00

2.606	Educação Jovens, Adultos e Aceleração da Aprendizagem		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	26.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			30.000,00

2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.14.00	DIÁRIAS CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Ed	200.000,00
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Recursos de Impostos Vinculados Ed	950.000,00
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.155.000,00

2.870	Construção de Creches		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	PNATE	1.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PNATE	1.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PNATE	1.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	PNATE	1.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PNATE	1.000,00
4.4.9.0.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	PNATE	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.000,00

2.871	Construção de Escola de Ensino Fundamental		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.000,00
4.4.9.0.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.000,00

2.872	Construção de Ginásios Poliesportivos		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.872	Construção de Ginásios Poliesportivos		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.000,00
4.4.9.0.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.000,00

2.879	Projeto Unidade Móvel de Informática		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			3.000,00

2.882	Banda nas Escolas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Salário- Educação	4.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Salário- Educação	6.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00

2.918	PAR - Programa de Ação Atacada		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	PNATE	2.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PNATE	2.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PNATE	2.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PNATE	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			8.000,00

2.921	Projeto Biblioteca Volante		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			3.000,00
Total da Unidade R\$			1.237.000,00
Valor Total Anulado R\$			2.171.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, fixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto, 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2725 de 21 de agosto, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$282.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.099	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	77.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			77.000,00

2.720	Programa Proteção Social Básico - PSB - Federal		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	30.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			30.000,00

2.721	Programa Proteção Social Especial - PSE - Federal		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	FNAS	43.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			43.000,00

2.729	Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FNAS	35.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	60.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			95.000,00

2.884	Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	FNAS	37.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			37.000,00
Total da Unidade R\$			282.000,00
Valor Total Suplementado R\$			282.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$282.000,00
III - Anulação de Dotação: \$282.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.099	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	207.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	75.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.099	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
		Total do Projeto / Atividade R\$	282.000,00
		Total da Unidade R\$	282.000,00
		Valor Total Anulado R\$	282.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto, 2024

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 32/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.402/2024, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL
CNPJ N.º: 12.955.134/0001-45

OBJETO: O GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, BEM COMO A ADMINISTRAÇÃO DE TODO INFRAESTRUTURA HOSPITALAR, INCLUSIVE SUA MANUTENÇÃO, A SER PRESTADO PELA CONTRATADA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H - SEROPÉDICA - PORTE II, OPÇÃO V, LOCALIZADA À AVENIDA DO CONTORNE, S/N, BAIRRO INCRA, KM 44, SEROPÉDICA - RJ, CNES, EM TEMPO INTEGRAL, QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO.

PRAZO: O PRAZO INICIAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO DECORRENTE DA PRESENTE SELEÇÃO É DE 01 (UM) ANO, COMEÇANDO A PARTIR DO DIA 01/11/2024.

DÁ-SE A ESTE CONTRATO DE GESTÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 17.349.339,25 (DEZESSETE MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:

- 0522.10.302.002.2133.33903905 Fonte: 2133 Nota de Empenho Parcial nº 286 Valor de R\$ 2.891.556,54

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N.º 494/2013 LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 22 DE AGOSTO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2726 de 22 de agosto, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$200.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.05	Obrigações Patronais PASEP	Recursos não Vinculados de Imposto	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	200.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$200.000,00
III - Anulação de Dotação: R\$200.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP		
4.6.9.0.71.02	Principal da Dívida Contratual Resgatada /Previdência	Outros Recursos não Vinculados	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
		Valor Total Anulado R\$	200.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto, 2024

